



BOLETIM 271 – ANO VII
25 de agosto de 2016

Professores da UFMG são contra aprovação do novo Código Comercial



O novo Código Comercial não deve ser aprovado porque boa parte da matéria a ser regulada por ele já consta no Código Civil de 2002, além de o projeto analisado não ter sido devidamente debatido com os profissionais do mercado. A opinião é dos professores do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Os docentes enviaram uma carta ao relator do projeto, deputado federal Paes Landim (PTB-PI), afirmando que são contra a aprovação do novo Código Comercial. “Diante destas ponderações e considerada a importância da matéria não apenas no que tange aos empresários, mas à economia brasileira de modo geral, nós, os signatários desta missiva, professores lotados junto ao Departamento de Direito e

Processo Civil e Comercial da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, vimos publicamente manifestar nossa posição contrária à aprovação do Projeto de Código Comercial”, afirmam Christian Sahb Batista Lopes, Edgard Audomar Marx Neto, Elena de Carvalho Gomes, Fernando Gonzaga Jayme, Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves e Marcelo de Oliveira Milagres.

Os docentes destacam ainda que o Código Civil de 2002 assumiu boa parte da matéria que será definida pelo Código Comercial. “As dúvidas quanto ao Projeto de Código Comercial não se cingem à forma escolhida para alterar a legislação, compreendendo, ainda, as escolhas quanto à regulamentação da matéria propriamente

dita. Ou seja, trata-se de proposta que se questiona na forma e no conteúdo. ”

Sobre o conteúdo do projeto, continuam os autores da carta, há dúvidas sobre as escolhas feitas na formulação do projeto. “Parece significativo destacar, neste sentido, as diversas objeções levantadas por respeitáveis juristas, às quais se devem somar as reservas formalmente opostas por entidades várias, como a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, para ficar apenas com um exemplo. ”

Professores unidos

A manifestação dos professores da UFMG se une às opiniões dos docentes da Universidade de São Paulo e da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, que também são contrários ao novo Código Comercial.

Newton de Lucca, Calixto Salomão Filho e Paula Forgioni, professores de Direito “Comercial da USP, afirmam que o momento instável vivido pelo Brasil inviabiliza a nova lei. “Parece haver inquestionável consenso no sentido de que

em épocas de profunda crise política, econômica, social e moral como a que o país, lamentavelmente, atravessa, não recomenda vir a lume uma nova legislação que, muito provavelmente, poderá trazer mais turbulência do que segurança nas relações jurídicas entre os empresários. ”

Já André Rodrigues Corrêa, Bruno Meyerhof Salama, Danilo Borges dos Santos Gomes de Araujo, Lie Uema do Carmo, Mariana Pargendler e Wanderley Fernandes, todos da FGV-SP, afirmam que a aprovação do código seria um “desserviço ao ambiente institucional brasileiro”. “Ademais, antes de levar adiante os trabalhos tendentes a uma nova codificação do Direito Comercial, é preciso que a classe empresarial e a doutrina continuem a envidar os esforços necessários no sentido de melhor identificar os fundamentos e as possibilidades da atual disciplina.”

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 4 de agosto de 2016.

Professores da UFRGS se unem a colegas e criticam projeto do Código Comercial

A legislação comercial não está em fase terminal, precisando de um transplante. Por meio dessa metáfora, professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul se juntaram a colegas da academia e divulgaram carta aberta se posicionando contra a aprovação do novo Código Comercial. De autoria do deputado federal

Paes Landim (PTB-PI), o projeto pode ser votado já na semana que vem.

Para os professores da UFRGS, a resolução de problemas na legislação comercial pode ser feita por meio da reforma dos artigos do Código Civil que disciplinam a matéria. “Poder-se-ia cogitar,

até mesmo, de uma nova lei de sociedades”, ressaltaram.

Um ponto destacado pelos pesquisadores é a clássica disciplina dos títulos de crédito. “Além de alterar o conceito de título de crédito exemplarmente esboçado por Cesare Vivante, regula sem maiores cuidados os títulos de crédito eletrônicos. Isso sem contar que traz normas que são desnecessárias e tendem a trazer ainda mais insegurança jurídica, como o faz ao disciplinar somente alguns títulos de crédito (letra de câmbio, nota promissória, duplicata

e os chamados títulos armazeneiros) que atualmente possuem regime estável dado por leis especiais e por convenções internacionais, deixando, por sua vez, de modo arbitrário, outros títulos de crédito de fora (v.g., cheque), que continuarão a ser normatizados por lei especial”, explicaram.

Além dos docentes da UFRGS, professores da USP, FGV e UFMG também já se posicionaram contra o projeto.

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 5 de agosto de 2016, 16h11

Professores da PUCRS endossam críticas de colegas ao novo Código Comercial

Professores de Direito da PUCRS anunciaram apoio a colegas que se posicionam contra a aprovação do projeto de lei que quer reformular o Código Comercial. Eles “endossam integralmente” o que já foi dito por docentes das USP, FGV-SP e UFRGS. Assinam a carta **João Pedro**

Scalzilli, André Fernandes Estevez, Laís Machado Lucas e Gabriela Wallau Rodrigues.

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 10 de agosto de 2016.

Entidades do setor financeiro pedem mais debate sobre novo Código Comercial

Para quem lida com o mercado financeiro, previsibilidade e segurança jurídica são essenciais a um país. Por isso, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) afirma que qualquer mudança no

panorama legal dos mercados financeiro e de capitais é bem-vinda, mas desde que haja um amplo diálogo na elaboração das alterações e que todos os atores do setor (professores, legisladores e profissionais) sejam devidamente ouvidos.



Anbima defende maior debate sobre novo Código Comercial. Opinião é a mesma de docentes da UFRGS, UFMG, USP, PUC-SP e FGV-SP.

A Anbima enviou carta no dia 8 de agosto aos deputados federais que integram a Comissão Especial da Câmara que analisa o projeto do novo Código Comercial (Projeto de Lei 1.572/2011) para que a votação das normas seja adiada.

“O projeto traz aprimoramentos relevantes, que, no entanto, não precisariam estar previstos em um código, pois grande parte desses assuntos já é regulada por leis específicas. Nosso pedido à Comissão foi para o adiamento da votação”, destaca a entidade. Otávio Yazbek, ex-diretor da Comissão de Valores Mobiliários que participou do grupo de trabalho da Anbima que analisou as mudanças no Código Comercial, defende o adiamento da votação para o aprofundamento das análises.

“A prorrogação dará a possibilidade de se iniciarem novos estudos para discutir o que o mercado realmente precisa, identificando quais os verdadeiros problemas e desafios.”

Os estudos complementares, segundo Yazbek, são necessários porque o projeto nasceu entre advogados e acadêmicos especialistas em direito comercial, o que excluiu, em partes, diagnósticos econômicos e de mercado. “Novas regras desnecessárias geram custos de adaptação, desgastes de interpretação, de burocratização, além de insegurança

jurídica. O mercado precisa de simplificação.”

Christian Squassoni, coordenador do grupo de trabalho que discutiu o assunto na Anbima, também defende um aprofundamento das análises sobre o tema. “Acreditamos que é essencial uma discussão mais aprofundada sobre as alterações pretendidas e os impactos sobre os mercados afetados. Além disso, o país está passando por um momento em que o que se deve buscar é um ambiente legal que garanta segurança e previsibilidade jurídica para o funcionamento dos mercados e da economia.”

Unidos mudaremos

Ao pedir mudanças no novo Código Comercial, a Anbima se une a professores das universidades federais do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais; da PUC-RS, da FGV-SP e da USP. Os docentes são unânimes ao afirmar que o momento vivido pelo Brasil não é o ideal para mudanças nesse sentido.

“Isso sem contar que traz normas que são desnecessárias e tendem a trazer ainda mais insegurança jurídica, como o faz ao disciplinar somente alguns títulos de crédito (letra de câmbio, nota promissória, duplicata e os chamados títulos armazeneiros) que atualmente possuem regime estável dado por leis especiais e por convenções internacionais, deixando, por sua vez, de modo arbitrário, outros títulos de crédito de fora (v.g., cheque), que continuarão a ser normatizados por lei especial”, disseram os professores UFRGS.

“As dúvidas quanto ao Projeto de Código Comercial não se cingem à forma escolhida para alterar a legislação, compreendendo, ainda, as escolhas quanto à regulamentação da matéria propriamente dita. Ou seja, trata-se de proposta que se questiona na forma e no conteúdo”, argumentaram os docentes da UFMG.

“Parece haver inquestionável consenso no sentido de que em épocas de profunda crise política, econômica, social e moral como a que o país, lamentavelmente, atravessa, não recomenda vir a lume uma nova legislação que, muito provavelmente, poderá trazer mais turbulência do que

segurança nas relações jurídicas entre os empresários”, escreveram os professores da USP.

“Ademais, antes de levar adiante os trabalhos tendentes a uma nova codificação do Direito Comercial, é preciso que a classe empresarial e a doutrina continuem a envidar os esforços necessários no sentido de melhor identificar os fundamentos e as possibilidades da atual disciplina”, disseram os professores da FGV-SP.

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 22 de agosto de 2016

Justiça do Trabalho promove mutirão para garantir pagamento de dívidas



O Conselho Superior da Justiça do Trabalho promove de 19 a 23 de setembro a sexta edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista. O objetivo é solucionar processos em que já existe condenação, mas o devedor não cumpre a decisão judicial.

Magistrados e servidores de 1º e 2º graus, das unidades judiciárias e administrativas, vão se mobilizar, em regime de mutirão, em todos 24 os tribunais regionais do trabalho. Em 2015, foram arrecadados no evento

mais de R\$ 691 milhões para o pagamento de dívidas trabalhistas.

A execução trabalhista é considerada um dos grandes gargalos da Justiça. Em muitos casos, mesmo assinado um acordo, algumas empresas deixam de cumpri-lo. Em outras situações, as partes divergem quanto ao valor da dívida e apresentam uma série de recursos para contestar os cálculos, o que atrasa a conclusão dos processos.

Desafios

Uma das maiores dificuldades é impedir que devedores burlam a Justiça. Alguns processos não são executados por falta de recursos do devedor. Outros, por conta de situações onde os devedores usam "laranjas" e "testas de ferro" para tentar enganar a Justiça e postergar os pagamentos devidos.

"As ações de execução são voltadas para aquele devedor que não procura a Justiça para quitar seus débitos e insiste em não cumprir o que foi determinado", aplica o ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, coordenador da comissão de efetividade da execução.

A Justiça do Trabalho têm convênios com a Receita Federal e com outros órgãos para acessar bancos de dados e ferramentas eletrônicas variadas para localizar e leiloar bens de devedores, bem como obter as informações necessárias a uma execução efetiva.

Vara Vasp
A abertura da Semana Nacional de Execução Trabalhista vai marcar a homologação da quitação da terceira fase de pagamentos da Vasp, há dez

anos o maior devedor trabalhista do país. Agora, serão pagos os trabalhadores que não se habilitaram inicialmente nos processos envolvendo a companhia — aproximadamente R\$ 70 milhões serão distribuídos para 1,9 mil pessoas.

O processo é tão longo, extenso e complexo que o TRT da 2ª Região (SP) criou uma vara exclusiva para cuidar de processos deste da empresa. Atualmente, o passivo da companhia é de R\$ 2 bilhões. Os pagamentos estão sendo feitos por fases, de acordo com a disponibilidade financeira.

Na primeira fase, foram pagos os processos de trabalhadores vinculados ao TRT da 2ª Região. Foram beneficiados aproximadamente 5 mil trabalhadores, cada um recebendo entre R\$ 30 mil e R\$ 150 mil, totalizando uma distribuição de R\$ 280 milhões. Na segunda fase, foram pagos os demais trabalhadores (cerca de 1,7 mil) no restante do país, observando os mesmos critérios, dividindo um total de R\$ 56 milhões. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.*

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 20 de agosto de 2016

Supremo nega pedido do MPF e mantém anulação da operação castelo de areia

Denúncias anônimas podem ser usadas apenas como base para investigações sobre um crime, e não para fundamentar medidas coercitivas e que violem garantias dos cidadãos. Assim entendeu a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal ao negar um

recurso do Ministério Público Federal para ressuscitar a operação castelo de areia, de 2009, que apontou irregularidades financeiras da construtora Camargo Corrêa.

O caso desmoronou em 2011, quando o Superior Tribunal de Justiça declarou ilegais as interceptações telefônicas. Segundo o STJ, denúncias anônimas não poderiam servir de base exclusiva para que a Justiça autorizasse a quebra de sigilo de dados de



O ministro Luís Roberto Barroso (foto)

Já havia rejeitado os argumentos em fevereiro, avaliando que a decisão do STJ está alinhada com a jurisprudência da corte. Ele disse que o pedido só poderia ser atendido mediante reexame dos fatos, o que é inviável em Recurso Extraordinário, conforme a Súmula 279. A 1ª Turma manteve o mesmo entendimento nesta terça-feira (14/4), por unanimidade.

Barroso também apontou que, de acordo com os autos, as alegadas investigações preliminares só ocorreram seis meses depois da quebra do sigilo. E, segundo o STJ, houve “um desacerto entre os motivos inicialmente postos e a verdade da

qualquer espécie. O MPF recorreu então ao Supremo, sustentando que os grampos foram autorizados com base em investigações preliminares da Polícia Federal em São Paulo.

persecução, trazendo, como consequência, infeliz confusão de institutos”.

“Trata-se de uma das mais importantes vitórias da minha carreira”, celebra o advogado **Celso Vilardi**, que atuou em defesa da Camargo Corrêa. “O resultado do julgamento era esperado porque o Recurso Extraordinário era manifestamente incabível. O caso, agora, está encerrado”, afirma. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STF.*

Processo: ARE 676280

Fonte: Revista Consultor Jurídico, 14 de abril de 2015.

Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro começa a comemorações dos 100 anos.

O Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de Janeiro está Iniciando suas comemorações especiais aos 100 anos da entidade, realizando no próximo dia 25 de setembro de 2016 a 7ª Caminhada da Contabilidade no Aterro do Flamengo (Ponto de encontro MAM), com a

concentração às 8 horas e a saída às 9 horas. As Inscrições são gratuitas e podem ser feitas pelo Site www.sindicont-rio.org.br.

Nessa mesma data o Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de

Janeiro também estará realizando o seu 1º Torneio de Futebol.

O 1 Torneio de Futebol, será realizado no dia 25 de setembro de 2016, no Campo de número 8, às 13 horas.

Inscreva-se no Site: www.sindicont-rio.org.br. As inscrições são gratuitas.

Vamos Prestigiar o Sindicato é Valorizar a CATEGORIA.

**7ª CAMINHADA
2016
CONTABILIDADE**

**Centenário do
SINDICONT-Rio**

25/09

Aterro do Flamengo
Ponto de encontro: MAM
Concentração: 8h | Saída: 9h

Inscreva-se:
www.sindicont-rio.org.br

1º TORNEIO DE FUTEBOL
Campo nº 8 | 13h

**PRESTIGIAR
O SINDICATO
É VALORIZAR
A CATEGORIA**

REALIZAÇÃO

Sindicato dos Contabilistas do
Município do Rio de Janeiro

O prazo para o pagamento da Contribuição Confederativa 2016 termina no dia 31 de agosto de 2016



Se não a receber, solicitar nova Guia através do site: www.fedcont.org.br no link "Fale Conosco" que nós emitiremos, ou através do telefone **021-2220-4358**, sempre informando o E-mail.

Para os vinculados ao Sindicato dos Contabilistas do Município do Rio de

Janeiro, entre em contato com o mesmo através do telefone **021- 2224-2281**.

Lembre-se que a defesa do profissional é missão do Sindicato. Portanto, contribua para o fortalecimento do mesmo.

FILIADA A:

